



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 636 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ junho /2026
Despacho: Encaminha-se

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, e à Secretaria competente da municipalidade que estude a possibilidade de um programa de Treinamento Especializado para os Agentes da Defesa Civil focado na Gestão e Monitoramento da Escala de Risco Geológico durante a vigência do fenômeno climático *El Niño*.

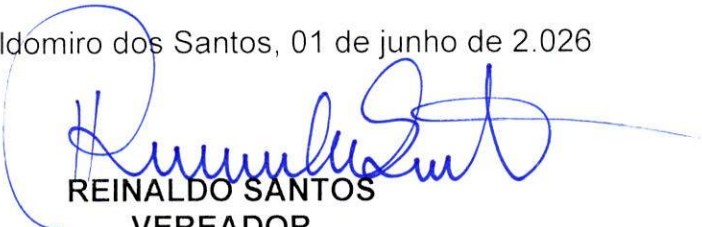
JUSTIFICATIVA

O município de Cajamar, por sua formação geomorfológica e histórico de ocupação, apresenta áreas suscetíveis a movimentos de massa e processos erosivos severos. A urgência na capacitação da Defesa Civil fundamenta-se em relatórios do CPTEC/INPE e da NOAA, que apontam para uma alta probabilidade de consolidação do fenômeno *El Niño* ao longo de 2026.

Na Região Sudeste, o *El Niño* concentra volumes pluviométricos elevados em curtos espaços de tempo. Esse excesso de umidade satura o solo rapidamente, elevando o nível de criticidade na Escala de Risco Geológico — parametrizada pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) e pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

A correta interpretação dessa escala pelos agentes municipais permite identificar precocemente os gatilhos de deslizamento (como trincas e inclinação de postes) e garante uma transição precisa entre os níveis de monitoramento (Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo). Portanto, a qualificação do corpo técnico cumpre as diretrizes da Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), sendo indispensável para salvar vidas e proteger o patrimônio da população cajamarense frente às ameaças climáticas mapeadas para este ano.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.026


REINALDO SANTOS

VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO 1773/2026
DATA / HORA 02/06/2026 14:28:47
USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

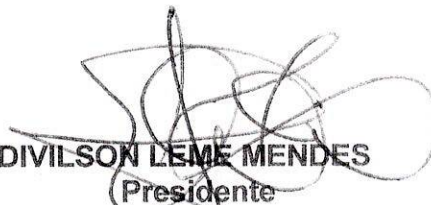
Ofício nº 153 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 594/2026 a 612/2026 e de 614/2026 a 642/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cinta; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

